



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 230/99

**ALTERA** o Percentual de Gratificação Especial da servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FÁVARO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

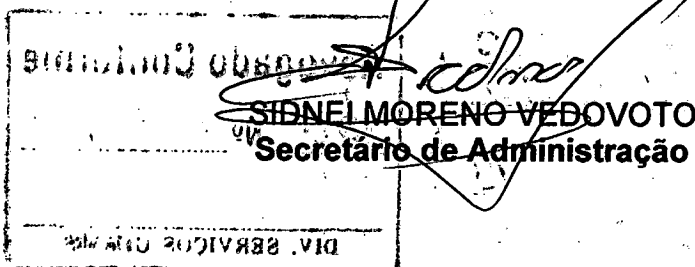
**RESOLVE:**

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 4451/99, concedido a servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FÁVARO**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.145.267- 4 - SSP-PR, nomeada em 01/03/95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1999.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 390/97, de 24 de outubro de 1997.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de outubro de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito municipal



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18/11/99  
DE N.º 7430  
UMUARAMA, 18/11/99  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Port. N.º 158/02  
*Ellen Paula Neves*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS